

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
G & M ENERGIA LTDA
CNPJ 47.896.657/0001-42**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR:

PEDRO GUILHERME MARTINS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO, DATA DE NASCIMENTO 26/01/1991, RG Nº 1173817 SSP-TO E CPF 053.221.693-85, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BALSAS – MA, NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SÃO CAETANO, CEP 65.800-000. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 47.896.657 **PEDRO GUILHERME MARTINS**, COM SEDE NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SAO CAETANO, NA CIDADE DE BALSAS – MA CEP 65.800-000, CNPJ SOB O Nº 47.896.657/0001-42, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR, SENDO QUE A SOCIEDADE ORA CONSTITUÍDA ASSUMIRÁ E SE RESPONSABILIZARÁ PELO ATIVO E PASSIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL ORA TRANSFORMADA:

CLÁUSULA I - FICA TRANSFORMADA A EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA PASSANDO A ADOTAR COMO NOME EMPRESARIAL **G & M ENERGIA LTDA**, E NOME FANTASIA **NORDESTE ENERGIA**.

CLÁUSULA II - O ACERVO DESTA EMPRESA INDIVIDUAL, ORA TRANSFORMADA, NO VALOR DE R\$100.000 (CEM MIL), PASSA A CONSTITUIR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA, ORA CONSTITUÍDA.

CLÁUSULA II - AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS POR ESTA ALTERAÇÃO PERMANECEM EM VIGOR.

PARA TANTO, FIRMAM EM ATO CONTÍNUO, O “CONTRATO SOCIAL”, O QUAL SE OBRIGAM MUTUAMENTE NA CONDIÇÃO DE SÓCIOS.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR:

PEDRO GUILHERME MARTINS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO, DATA DE NASCIMENTO 26/01/1991, RG Nº 1173817 SSP-TO E CPF 053.221.693-85, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BALSAS – MA, NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SÃO CAETANO, CEP 65.800-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

A SOCIEDADE ADOTARÁ COMO NOME EMPRESARIAL: **G & M ENERGIA LTDA**, E NOME FANTASIA **NORDESTE ENERGIA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (ART. 997, II, CC)

A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SAO CAETANO, NA CIDADE DE BALSAS – MA CEP 65.800-000

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:

43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ (ÃO) EXERCIDA (S) A (S) ATIVIDADE (S) DE:

43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 09/09/2022 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III E IV E ART. 1.052 E 1.055, CC)

O CAPITAL SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FORMADO POR 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CAPITAL ENCONTRA-SE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO PELO SÓCIO DA SEGUINTE FORMA:

NOME DO SOCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
PEDRO GUILHERME MARTINS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELO TITULAR PEDRO GUILHERME MARTINS QUE REPRESENTARÁ LEGALMENTE A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E PODERÁ PRATICAR TODO E QUALQUER ATO DE GESTÃO PERTINENTE AO OBJETO SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. NÃO CONSTITUINDO O OBJETO SOCIAL, A ALIENAÇÃO OU A ONERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DA MAIORIA.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO EMPRESÁRIO, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)

O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O SÓCIO PODERÁ FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO LABORE PARA O SÓCIO ADMINISTRADOR, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A SOCIEDADE PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS OU INTERCALARES E DISTRIBUIR OS LUCROS EVIDENCIADOS NOS MESMOS.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

RETIRANDO-SE, FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, DESDE QUE AUTORIZADO LEGALMENTE. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO(S) SÓCIO(S) REMANESCENTE(S) NA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE, ESTA SERÁ LIQUIDADA APÓS A APURAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL NA DATA DO EVENTO. O RESULTADO POSITIVO OU NEGATIVO SERÁ DISTRIBUÍDO OU SUPORTADO PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DAS SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE BALSAS - MA, PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO, RENUNCIANDO-SE A QUALQUER OUTRO POR MUITO ESPECIAL QUE SEJA. E POR ESTAREM EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUE NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO, E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA VIA QUE SERÁ DESTINADA AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

BALSAS - MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & M ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05322169385	PEDRO GUILHERME MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024 11:31 SOB N° 21201625919.
PROTOCOLO: 241537126 DE 05/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417257514. CNPJ DA SEDE: 47896657000142.
NIRE: 21201625919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2024.
G & M ENERGIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G & M ENERGIA LTDA.

PEDRO GUILHERME MARTINS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO, DATA DE NASCIMENTO 26/01/1991, RG Nº 1173817 SSP-TO E CPF 053.221.693-85, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BALSAS – MA, NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SÃO CAETANO, CEP 65.800-000.

ÚNICO SÓCIO DA SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL **G & M ENERGIA LTDA**, CONSTITUÍDA POR CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, SOB NIRE 21201625919, COM SEDE NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE DE BALSAS – MA, CEP 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.896.657/0001-42 RESOLVE PROMOVER A SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O OBJETO DA SOCIEDADE LTDA PASSARÁ A SER: 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS POR ESTA ALTERAÇÃO PERMANECEM EM VIGOR.

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS O SÓCIO RESOLVE TRANSCREVER E CONSOLIDAR, EM ATO CONTINUO O CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA "G & M ENERGIA LTDA"

CNPJ: 47.896.657/0001-42

PEDRO GUILHERME MARTINS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO, DATA DE NASCIMENTO 26/01/1991, RG Nº 1173817 SSP-TO E CPF 053.221.693-85, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BALSAS – MA, NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SÃO CAETANO, CEP 65.800-000

RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A SOCIEDADE GIRA SOB O NOM EMEPRESARIAL DE **G & M ENERGIA LTDA**, E TEM SEDE NA RUA 13, Nº 75, BAIRRO SAO CAETANO, NESTA CIDADE DE BALSAS – MA, CEP 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.896.657/0001-42, PODENDO ESTABELECEER FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS EM QUALQUER PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL OU FORA DELE MEDIANTE ALTERAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS: 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 09/09/2022 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, JÁ INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PELOS SÓCIOS, DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CAPITAL
PEDRO GUILHERME MARTINS	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: DAS QUOTAS

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E PROLABORE

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO **PEDRO GUILHERME MARTINS**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS.

§ 1º FICA FACULTADA A NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO PERTENCENTES AO QUADRO SOCIETÁRIO, DESDE QUE APROVADA POR 2/3 DOS SÓCIOS, NOS TERMOS DO ART. 1.061 DA LEI N 10.046/2002.

§ 2º NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, OS ADMINISTRADORES TERÃO DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

§ 3º OS SÓCIOS PODERÃO ASSINAR DE FORMA UNIPessoal DOCUMENTOS QUE SEJAM DE INTERESSE DA SOCIEDADE SEM QUE SE FAÇA NECESSÁRIO A PRESENÇA DOS 3 (TRÊS) SÓCIOS PARA TAL ASSINATURAS E AUTORIZAÇÕES.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO O(S) ADMINISTRADOR(ES) PRESTARÁ(ÃO) CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS. NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADOR (ES) QUANDO FOR O CASO

CLAUSULA NONA: DA RETIRADA OU FALACIMENTO DE SÓCIO

RETIRANDO-SE, FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, DESDE QUE AUTORIZADO LEGALMENTE. INEXISTINDO INTERESSE NA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE ESTA SERÁ LIQUIDADA APÓS A APURAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL NA DATA DO EVENTO. O RESULTADO POSITIVO OU NEGATIVO SERÁ DISTRIBUÍDO OU SUPORTADO PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS. EM NENHUMA HIPÓTESE A SOCIEDADE PODERÁ CONTINUAR COM APENAS UM SÓCIO POR MAIS DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PARÁGRAFO ÚNICO. O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLAUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO

O(S) ADMINISTRADOR(ES) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ (ÃO) IMPEDIDO(S) DE EXERCER(EM) A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR(EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME

FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE. (ART. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BALSAS, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO. E, POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO EM TUDO QUANDO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO ASSINANDO-O EM ÚNICA VIA, DESTINADO AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

BALSAS, 29 DE ABRIL DE 2025



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & M ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05322169385	PEDRO GUILHERME MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 09:35 SOB N° 20250546507.
PROTOCOLO: 250546507 DE 02/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507243340. CNPJ DA SEDE: 47896657000142.
NIRE: 21201625919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
G & M ENERGIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262626823

BR

2262626823

MA

NOME
PEDRO GUILHERME MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1173812 SSP TO

CPF
053.221.693-85

DATA NASCIMENTO
26/01/1991

FILIAÇÃO
MARIA DE JESUS MATOS MARTIN S

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
3C

Nº REGISTRO
05882296111

VALIDADE
07/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2017

OBSERVAÇÕES

Pedro Guilherme Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

23951854424
MR043983570

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.896.657/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G & M ENERGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE ENERGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 13	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
--------------------	--------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CAETANO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTE.ENERGIASERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8824-6458
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 14:50:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.896.657/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G & M ENERGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE ENERGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 13	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
--------------------	--------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CAETANO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTE.ENERGIASERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8824-6458
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 13:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 47.896.657/0001-42 Inscrição Estadual: 12.882294-5

Razão Social: G & M ENERGIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 13

Número: 75 Complemento:

Bairro: SÃO CAETANO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 88246458

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/12/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 47.896.657/0001-42 Inscrição Estadual: 12.882294-5

Razão Social: G & M ENERGIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 13

Número: 75 Complemento:

Bairro: SAO CAETANO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 88246458

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/12/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/05/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089248/25

Data da

03/05/2025 17:54:12

Inscrição Estadual: 128822945

CPF/CNPJ: 47896657000142

Razão Social: G & M ENERGIA LTDA

Endereço: RUA 13, 75 CEP: 65800000 - SAO CAETANO

Telefone: (99)88246458

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2025 08:35:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041026/25

Data da

06/05/2025 08:32:43

Inscrição Estadual: 128822945

CPF/CNPJ: 47896657000142

Razão Social: G & M ENERGIA LTDA

Endereço: RUA 13, 75 CEP: 65800000 - SAO CAETANO

Telefone: (99)88246458

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2025 11:15:37



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001623172025

Data de expedição: 03/05/2025 18:00:29

CERTIFICADO

1020250072714693



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **G & M ENERGIA LTDA** que possui o CNPJ **47.896.657/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 47.896.657/0001-42

Razão Social: G & M ENERGIA LTDA

Endereço: Rua 13 - RIO BALSAS

Número: 75

Município: BALSAS

Bairro: SAO CAETANO

Estado: MA

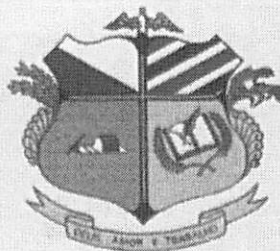
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
09/09/2022

Código de validação: 24B4C9D14B08D8C2F6DE2707E707AFED

Data de validade da certidão: 01/08/2025

Finalidade: DISPENSA DE LICITAÇÕES



CERTIFICADO

1020250072770025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000004138	47.896.657/0001-42	7272025714425
RAZÃO SOCIAL		
G & M ENERGIA LTDA		
NOME FANTASIA		
NORDESTE ENERGIA		
LOCALIZAÇÃO		
R 13 N° 75 RIO BALSAS, SAO CAETANO		
65800000 -BALSAS-MA		
		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000020243

CNAE Principal e Secundários

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

331399900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 13:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/03/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

405E8454E244D269CCCCF08B6CF53396EB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G & M ENERGIA LTDA
CNPJ: 47.896.657/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:44 do dia 27/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2025.

Código de controle da certidão: **4988.8DFD.834C.1F5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.896.657/0001-42
Razão Social: G E M ENERGIA LTDA
Endereço: RUA 13 / SAO CAETANO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050405066414152133

Informação obtida em 04/05/2025 09:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & M ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.896.657/0001-42

Certidão nº: 24473911/2025

Expedição: 03/05/2025, às 18:03:18

Validade: 30/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & M ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.896.657/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/05/2025

Nº da certidão: 12501579860

Data de validade: 03/07/2025

Código de Validação: 7c99683e84

NOME: g e m energia ltda

CNPJ: 47.896.657/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
DISPONIVEL	100.000,00
CAIXA GERAL	100.000,00
CAIXA	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00
PASSIVO	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RO GUILHERME MARTINS
ADMINISTRADOR
053.221.693-85

RAFAEL SANTOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC MA-016336/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & M ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04920388306	RAFAEL SANTOS DE SOUSA
05322169385	PEDRO GUILHERME MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 15:52 SOB N° 20250575450.
PROTOCOLO: 250575450 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507473923. CNPJ DA SEDE: 47896657000142.
NIRE: 21201625919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
G & M ENERGIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – PEDRO GUILHERME MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.221.693-85, representante legal da sociedade G & M ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.896.657/0001-42, com sede à Rua 13, nº 75, Bairro São Caetano, Balsas-MA, CEP 65.800-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RAFAEL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.203.883-06, e no CRC sob o nº 016336/O-1, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de [01 / 2025 a 30 / 04 / 2025], exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
- 4.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO GUILHERME MARTINS
Data: 16/05/2025 12:23:43 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Riachão-MA

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL SANTOS DE SOUSA
Data: 16/05/2025 12:26:16 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO GUILHERME MARTINS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.221.693-85

RAFAEL SANTOS DE SOUSA
CONTADOR

CRC-MA 016336/O-1

CNPJ: 47.896.657/0001-42
 RAZÃO SOCIAL: G & M ENERGIA LTDA
 NIRE nº 21201625919
 ENDEREÇO: R 13, Nº 75, BAIRRO SAO CAETANO, BALSAS-MA, CEP 65.800-000

BALANÇO PATRIMONIAL PARCIAL ENCERRADO EM 30/04/2025

ATIVO	183.173,66
ATIVO CIRCULANTE	183.173,66
DISPONIVEL	142.183,16
CAIXA GERAL	142.183,16
CAIXA	142.183,16
ESTOQUES	40.990,51
ESTOQUES PARA REVENDA	40.990,51
MERCADORIAS P/ REVENDA	40.990,51
TOTAL DO ATIVO	183.173,66
PASSIVO	183.173,66
PASSIVO CIRCULANTE	40.595,87
PASSIVO CIRCULANTE	40.595,87
FORNECEDORES	39.122,22
FORNECEDORES DIVERSOS	39.122,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.473,65
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.158,65
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	315,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.577,79
CAPITAL SOCIAL	142.577,79
CAPITAL SOCIAL	142.577,79
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	42.577,79
TOTAL DO PASSIVO	183.173,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial parcial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 30/04/2025, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 183.173,66 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

PEDRO GUILHERME MARTINS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 053.221.693-85

RAFAEL SANTOS DE SOUSA
 CONTADOR
 CRC MA-016336/O

Período: 01/2025 a 04/2025

CNPJ: 47.896.657/0001-42
RAZÃO SOCIAL: G & M ENERGIA LTDA
NIRE: 21201625919
ENDEREÇO: RUA 13, Nº 75, BAIRRO SAO CAETANO, BALSAS-MA,
CEP: 65.800-000

DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	44.250,44
RECEITA BRUTA	44.250,44
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	44.250,44
RECEITA SERVIÇO PRESTADOS	44.250,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	44.250,44
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	44.250,44
DESPESAS OPERACIONAIS	5.057,16
DESPESAS OPERACIONAIS	5.057,16
DESPESAS COMERCIAIS	1.516,22
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	1.516,22
MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	1.516,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.540,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.540,94
SIMPLES NACIONAL	2.280,94
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.260,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	39.193,28
RECEITAS FINANCEIRAS	3.384,51
RECEITAS FINANCEIRAS	3.384,51
JUROS E RENDIMENTOS	3.384,51
Descontos Obtidos	3.384,51
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	42.577,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.577,79

PEDRO GUILHERME MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.221.693-85

RAFAEL SANTOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC MA-016336/O

PEDRO GUILHERME MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.221.693-85

RAFAEL SANTOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC MA-016336/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & M ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04920388306	RAFAEL SANTOS DE SOUSA
05322169385	PEDRO GUILHERME MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 08:01 SOB N° 20250626349.
PROTOCOLO: 250626349 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508095264. CNPJ DA SEDE: 47896657000142.
NIRE: 21201625919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2025.
G & M ENERGIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que G & M ENERGIA LTDA (NORDESTE ENERGIA), empresa estabelecida na cidade de BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob nº 47.896.657/0001-42, prestou serviços compatíveis com o proposto em contrato.. ,

Registramos que a empresa prestou os serviços de montagem de sub- estação aérea com multimedidação.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, BALSAS de 06 de MAIO de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO

Data: 06/05/2025 14:03:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

[assinatura e nome do responsável da empresa emitente] CPF nº 265.901.073-00

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G & M ENERGIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500303864
NIRE 21201625919 CNPJ 47.896.657/0001-42			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 13, Nº 75, xxxxx, SAO CAETANO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201625919	06/12/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	21201625919	06/12/2024	TRANSFORMACAO
	MX01453582	30/11/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME58057294	29/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	ME58057294	29/11/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	ME58023551	28/11/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME58023551	28/11/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21802955506	09/09/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802955506	09/09/2022	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2025, às 16:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLVQIG4.

